PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM

PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO EM ENFERMAGEM

TURMA 2019 – 2021

EDITAL PPPGI N°34/2018

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO torna público que estarão abertas as inscrições da seleção para ingresso no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – NIVEL MESTRADO ACADÊMICO na Área de Concentração: Saúde, Enfermagem e Cuidado, no período de 03 a 24 de setembro de 2018, no horário das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria do Programa localizada no Centro Pedagógico Paulo Freire, Sala de Tutoria, 1º andar, asa Norte – Cidade Universitária Dom Delgado – CAMPUS do Bacanga, São Luís – MA.

1. PREÂMBULO

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UFMA, aprovado pela Resolução nº 771 de 30 de junho de 2010 – CONSEPE, nível Mestrado Acadêmico é recomendado pela CAPES com conceito 3.

1.2 Para a conclusão do Curso de Mestrado em Enfermagem deverão ser respeitados os prazos de, no mínimo, 18 (dezoito) e, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses, integralização de créditos obtidos com a realização de disciplinas obrigatórias e optativas e com o trabalho de conclusão de Curso, equivalendo cada crédito a 15 (quinze) horas-aula, segundo Regimento Interno do PPGENF.

2. REQUISITOS PARA A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRE: Ao (à) aluno (a) que integralizar o número de créditos exigido; obtiver média no total das disciplinas cursadas equivalente a no mínimo ao Conceito D; ser aprovado (a) nos exames de qualificação e de defesa pública do trabalho de conclusão;

entregar cópias da versão definitiva da dissertação, publicar, junto ao corpo docente do PPGENF, pelo menos um artigo científico em periódico indexado pela CAPES e cumprir as demais determinações regimentais, será conferido o Diploma de Mestre em Enfermagem, seguido da especificação da área de concentração: **Saúde, Enfermagem e Cuidado**.

3. LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA: o Programa de Pós-Graduação em Enfermagem apresenta-se organizado em duas (02) Linhas de Pesquisa:

3.1 **O Cuidado em Saúde e Enfermagem:** analisa criticamente o processo de cuidar contemplando os saberes e práticas em saúde e enfermagem assim como o desenvolvimento de estudos sobre aplicação do processo de enfermagem nos diversos cenários da prática oferecendo instrumental teórico e metodológico para a promoção, prevenção, recuperação e manutenção da saúde; estuda o cuidado ao indivíduo, à família e à comunidade;

3.2 **Enfermagem em Saúde Coletiva:** busca compreender a dinâmica das relações do processo saúde-doença e os fatores que nele interferem aliado à produção de conhecimento em uma perspectiva epidemiológica e avaliativa dos serviços de saúde e enfermagem; enfoca o perfil epidemiológico das doenças crônicas, degenerativas, infecciosas e endêmicas em nível local e regional assim como a avaliação da produção do cuidado.

4. CLIENTELA

Poderão candidatar-se ao processo seletivo para o Mestrado Acadêmico em Enfermagem exclusivamente Enfermeiros de nacionalidades brasileira e estrangeira. Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no exterior devem ser revalidados por Instituição de Ensino Superior Brasileira devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

5. INSCRIÇÕES

5.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

a) Requerimento de Inscrição e Ficha de Inscrição, disponibilizados na página do Programa na Internet (www.ppgenf.ufma.br).

b) Cópias dos documentos a seguir, com apresentação dos originais para conferência no ato da inscrição:

b. 1 Diploma de Conclusão do Curso de Graduação em Enfermagem. Caso o candidato não tenha o Diploma, deverá apresentar declaração da Coordenação do Curso de cumprimento de todos os créditos teóricos e práticos, inclusive defesa e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso;

b. 2 Histórico Escolar do Curso de Graduação;

b. 3 Carteira de Identidade e CPF;

b.4 Passaporte ou Cédula de Identidade de Estrangeiro (quando se tratar de estrangeiro);

c) Uma foto **recente** tamanho 3 x 4;

d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a ser recolhido por meio de GRU em prol da UFMA (no site do programa) e pago em qualquer agência ou terminal eletrônico do Banco do Brasil, conforme os seguintes dados:

Unidade Gestora (UG): 154041/ 15258
Código de recolhimento: 28832-2
Número de referência: 395

e) Currículo Vitae, modelo *Lattes* atualizado, **comprovado** e impresso a partir da plataforma CNPq; últimos cinco anos, a partir de 2014, encadernado e com **todas as páginas devidamente numeradas e rubricadas**;

f) Ficha de avaliação do currículo (anexo II) devidamente identificado e preenchido.

g) Documento comprobatório de proficiência em língua inglesa para solicitação de aproveitamento (validade de dois anos).

5.1.1 Os candidatos que alegarem não terem condições financeiras para pagar a quantia acima referida, poderão pedir **ISENÇÃO DA TAXA** como disposto no **Decreto Nº 6.593, de 2 de Outubro de 2008** no período de **03 a 10 de setembro** de 2018 e aguardar o resultado do pleito. Os documentos e condições, de acordo com o referido decreto, são o que se segue:

I - Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal- CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; e

II - For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

§ 1º A isenção mencionada no caput deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, contendo:

I - Indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

II - Declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do caput.

§ 2º O órgão ou entidade executor do processo seletivo consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

§ 3º A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.2. Todos os formulários e demais documentos necessários para seleção estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e na página do Programa na Internet (www.ppgenf.ufma.br).

5.3. INSCRIÇÃO PELOS CORREIOS OU TERCEIROS. Para aqueles que não puderem comparecer pessoalmente à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem:

5.3.1 Admitir-se-á a inscrição por procuração, em instrumento público ou particular, com firma reconhecida do outorgante, acompanhado de **cópia autenticada da cédula de identidade, diploma e histórico escolar do candidato.** O procurador deverá apresentar documento de identificação original com foto;

5.3.2 Admitir-se-á inscrição por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data do último dia de inscrição e recebida até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento das inscrições. O Programa não se responsabiliza por extravio ou atraso no recebimento de documentos enviados pela via postal. Endereço para envio da documentação: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, Centro Pedagógico Paulo Freire, Sala de Tutoria, 1º andar, Asa Norte, Secretaria de Pós - Graduação em Enfermagem, Avenida dos**

Portugueses 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, CAMPUS do Bacanga, São Luís – MA CEP: 65.080-805.

Observação: Encaminhar para secretaria do PPGENF protocolo de postagem da inscrição, via e-mail.

5.3.3 As inscrições por correspondência, quando do seu recebimento na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, serão verificadas no que se refere ao cumprimento dos requisitos para sua aceitação.

5.4 Somente serão considerados **inscritos** os candidatos que efetuarem o pagamento e entregarem na data limite toda a documentação exigida. **Não será realizada a inscrição na falta de algum documento exigido neste Edital.**

5.5 Os titulares de diploma estrangeiro devem comprovar o atendimento à Titulação Mínima Exigida constante neste Edital mediante comprovação de seu reconhecimento ou revalidação.

5.6 Caso os candidatos não apresentem documentos comprobatórios dos títulos acadêmicos, técnicos ou administrativos que possuem os mesmos não serão pontuados. Nos casos em que o candidato tiver concluído curso de pós-graduação e ainda não possuir o diploma, esse poderá ser substituído por Declaração Oficial da Instituição onde o título foi obtido, assinada pelo Coordenador do Curso ou semelhante, sem prejuízo do direito à participação no certame.

5.7 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, **as quais não poderão ser alteradas ou complementadas,** em hipótese alguma ou a qualquer título. Isto é, não será admitida inscrição condicionada a posterior complementação ou juntada de informações ou documentos.

5.8 Para o Currículo Vitae (modelo Lattes) o candidato deverá anexar cópia completa da formação acadêmica, pesquisa e complementar, atividades profissionais e da produção científica (artigos, resenhas, capítulos de livros, organização de livro(s), resumos em anais de eventos) e produção técnica. Os

artigos aceitos para publicação deverão ser acompanhados da cópia da carta de aceitação da revista ou editora, não sendo aceitos trabalhos apenas submetidos aos editores ou em preparação.

5.9 A taxa de inscrição não será utilizada por terceiros e não será possível a devolução da mesma, salvo nos casos em que a UFMA der causa.

5.10 A qualquer tempo serão anuladas inscrição e provas, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.

5.11 Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do Artigo 37, da Constituição Federal, na Lei Federal n. 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de1999, e suas alterações e na Súmula n. 377-STJ, de 22 de abril de 2009, é assegurado o direito de tempo adicional para realização das provas, conforme previsto no Decreto Federal n. 3.298, de dezembro de 1999 e suas alterações;

5.11.1 O candidato com deficiência deverá requerer, no ato da inscrição, condições diferenciadas e/ou necessárias para a realização do concurso, indicando claramente as necessidades de acessibilidade e recursos especiais necessários. A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade**.**

5.12 São motivos para indeferimento de inscrição:

a) Não apresentação de qualquer documento exigido no item 5.1 deste Edital;
b) Inscrições postadas para locais diferentes daqueles referidos neste Edital;
c) Inscrições postadas e recebidas após dias e horários definidos;
d) Constatação de qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

5.13 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento da publicação da homologação das inscrições e dos resultados de cada etapa disponibilizada na Secretaria da Pós-Graduação em Enfermagem e na página eletrônica da PPPGI (www.pppg.ufma.br) e do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (www.ppgenf.ufma.br);

6. NÚMERO DE VAGAS: 12 vagas.

7. SELEÇÃO: o processo de seleção será realizado pelo corpo docente do PPGENF e homologado pelo Colegiado do Programa. As atividades dos docentes no processo seletivo serão apoiadas nos critérios e exigências definidas por este Edital assim como a tomada de decisões pertinentes ao processo de seleção. A seleção será realizada em três etapas:

7.1 PRIMEIRA ETAPA: realização de **prova escrita de proficiência na língua inglesa, de caráter eliminatório, ou Documento comprobatório de Proficiência em Língua Inglesa.**

7.1.1 A prova escrita de proficiência na língua inglesa, de caráter eliminatório, será realização nas instalações do Centro Pedagógico Paulo Freire – Cidade Universitária – CAMPUS do Bacanga, no horário das 14 às 18 horas, com duração de quatro (04) horas sem prorrogação**.** A prova será elaborada pelo Departamento de Letras da Universidade Federal do Maranhão e consistirá da compreensão e tradução de texto na língua inglesa. Será considerado **aprovado** o candidato que obtiver nota igual ou maior que 7,0 (sete);

7.1.2 Documento comprobatório de Proficiência em Língua Inglesa, **que deverá ser entregue no ato da inscrição,** conforme item 5.1. Serão aceitos atestado de aprovação em prova de proficiência para cursos *Strictu Sensu* (nota igual ou superior a 7,0) e os seguintes testes, com a pontuação, nota ou conceito mínimos especificados: TOEFL ITP - Test of English as a Foreign Language Institutional Testing Program - Exame Gratuito de Língua Inglesa (460); TOEIC – Test of English for International Communication (550); TOEFL iBT – Test of English as a Foreign Language Internet Based Test (57); MTELP: Michigan Test of English Language Proficiency – Vocabulary-Grammar-Reading (60); IELTS – International English Language Testing System – The Academic Version (4,0); FCE – First Certificate in English (Reading: A); TEAP (Test of English for Academic Purposes (50). **Os testes serão aceitos no período de validade de dois anos até a data de inscrição.**

7.1.3 Durante a prova de proficiência da língua inglesa será permitida consulta a um (01) único dicionário impresso inglês/português. **Não serão permitidos trocas e empréstimos de dicionários entre os candidatos assim como a utilização de qualquer dispositivo eletrônico e de comunicação durante a prova.**

7.1.4 Na avaliação da prova de proficiência da língua inglesa será levada em consideração a demonstração da capacidade de compreensão do texto, mensurada pelas respostas corretas às questões formuladas.

OBSERVAÇÃO: Somente farão a Segunda Etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova de proficiência da língua inglesa ou apresentação de documento comprobatório de Proficiência em Língua Inglesa (item 7.1.2).

7.2 SEGUNDA ETAPA consistirá na realização de **prova escrita** na área de conhecimento da Enfermagem, nas instalações do Centro Pedagógico Paulo Freire no horário das 14:00 às 18:00 horas, **de caráter eliminatório e classificatório.** A prova escrita versará sobre temas relativos às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e terá duração de 4:00 (quatro horas) sem prorrogação. A prova consistirá de 05 (cinco) questões dissertativas cada uma com pontuação de até 2,0 (dois) totalizando 10 (dez) pontos. Será considerado **aprovado** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis). A bibliografia, anexo I, será disponibilizada eletronicamente na página do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

7.2.1 Os critérios de avaliação das questões da prova escrita serão os seguintes:

Critérios	Pontuação
Clareza e propriedade no uso da língua portuguesa brasileira.	0,4
Coerência no desenvolvimento das ideias relativas às questões da prova.	0,4
Capacidade de síntese e de interpretação.	0,3
Capacidade argumentativa.	0,4
Pertinência e articulação das respostas às questões da prova.	0,3
Expressão escrita no contexto do conhecimento da Enfermagem e Saúde.	0,2
TOTAL	2,0

IMPORTANTE

Durante as provas não será permitida consulta bibliográfica ou a utilização de qualquer dispositivo eletrônico. O candidato não poderá ingressar na sala da prova após a mesma ter iniciado e deverá trazer consigo caneta esferográfica preta ou azul, fabricada em material transparente. Não serão corrigidas as respostas das provas escritas feitas a lápis ou com grafite. **Somente farão a terceira etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na prova de conhecimento específico.**

7.3 TERCEIRA ETAPA: Consistirá na avaliação do currículo, de caráter **Classificatório.**

a) O Currículo Vitae - CV (modelo *Lattes/*CNPq) será analisado e pontuado com base em critérios pré-definidos. Os comprovantes deverão ser numerados e organizados na sequencia apresentada no currículo, encadernado e com todas as páginas numeradas e rubricadas;

b) A pontuação do CV é de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);

c) Na avaliação do CV observar-se-á o seguinte:

I - Formação Acadêmica;

II - Atividades Profissionais;

III – Produção Acadêmica;

7.3.1 Na avaliação do CV serão levados em consideração os itens conforme o quadro de atribuições de pontos para PROVA DE TITULOS do currículo, anexo II, disponível no site do Programa.

8. CRONOGRAMA:

8.1 As etapas do processo seletivo serão desenvolvidas na sede do Programa, no Centro Pedagógico Paulo, Cidade Universitária – Campus do Bacanga – UFMA. As datas de realização das inscrições, das etapas do processo seletivo e da divulgação dos resultados, constam no Quadro a seguir, quanto à sala de realização das provas será definida a *posteriori* e, os candidatos serão informados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no mesmo dia da realização da referida prova.

Data	Descrição	Horário
03 a 24.09.2018	Inscrições.	8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.
03 a10.09.2018	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição.	8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.
12.09.2018	Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição.	Até às 17:00 horas.
13 e 14.09.2018	Prazo para recebimento de recursos de isenção da taxa de inscrição.	8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.
17 e 18.09.2018	Julgamento dos recursos de isenção da taxa de inscrição.	14:00 às 17:00 horas.
Até 19.09.2018	Divulgação do resultado final da solicitação de isenção da taxa de Inscrição.	Até às 17:00 horas.
25 a 27.09.2018	Homologação das inscrições.	8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.
28.09.2018	Divulgação das inscrições homologadas.	Até às 17:00 horas.
01 e 02.10.2018	Prazo para recebimento de recursos de homologação das inscrições.	8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.
03 e 04.10.2018	Julgamento dos recursos de homologação das inscrições.	8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.
05.10.2018	Divulgação da lista das inscrições homologadas.	Até às 17:00 horas.
17.10.2018	Realização da prova de proficiência em língua inglesa.	14:00 às 18:00 horas.
18 a 31.10 .2018	Correção da prova de de proficiência em língua inglesa.	8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.
Até 01.11.2018	Divulgação da nota das provas de proficiência em língua inglesa.	Até às 17:00 horas.
05 e 06.11.2018	Prazo para recebimento de recursos da prova de proficiência em língua inglesa.	8:30 às 11:30 e das 14: 00 às 17:00 horas.
07 a 09.11.2018	Julgamento dos recursos da prova de proficiência em língua inglesa.	8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.
12.11.2018	Divulgação da lista dos aprovados na prova de proficiência em língua inglesa.	Até às 17:00 horas.

19.11.2018	Realização da prova escrita de conhecimento na área da Enfermagem.	14:00 às 18:00 horas.
20 a 30.11.2018	Correção da prova escrita de conhecimento na área da Enfermagem.	8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.
Até 05.12.2018	Divulgação das notas da prova escrita de conhecimento na área da Enfermagem.	Até às 17:00 horas.
06 e 07.12.2018	Prazo para recebimento de recursos da prova escrita de conhecimento na área da Enfermagem.	8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.
10 a 13.12.2018	Julgamento dos recursos da prova de conhecimento na área da enfermagem.	8:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00 horas.
Até 14.12.2018	Divulgação da lista dos aprovados na prova de conhecimento na área da Enfermagem.	Até às 17:00 horas.
17 a 20.12.2018	Análise do Currículo.	8:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00 horas.
21.12.2018	Divulgação das notas do currículo.	Até às 17:00 horas.
03 e 04.01.2019	Prazo para recebimento de recursos do currículo.	8:30 às 11:30 e 14:00 às 17:00 horas.
07.01.2019	Julgamento dos recursos do currículo.	8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.
08.01.2019	Divulgação das notas do recurso do currículo.	Até às 17:00 horas.
09.01.2019	Divulgação da nota do resultado final.	Até as 17:00 horas.
10 e 11. 01.2019	Prazo para recebimento de recursos da nota do resultado final.	8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.
14. 01.2019	Julgamento dos recursos da nota do resultado final.	8:30 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas.
15.01.2019	Divulgação do Resultado Final.	Até as 17:00 horas.
Março 2019	Matrícula dos aprovados e classificados.	--------
Previsto para Março de 2019	Início das atividades.	--------

NOTA: os recursos deverão ser dirigidos à coordenadora do processo seletivo.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: a divulgação dos resultados de todas as etapas será realizada na sede física do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, sendo afixados no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizados nos endereços eletrônicos: www.ufma.br, www.pppgi.ufma.br e www.ppgenf.ufma.br.

9.1 Ao final da análise da documentação fornecida pelo candidato, quando de sua inscrição, será publicada a relação das inscrições deferidas (candidatos aptos a concorrerem ao processo seletivo).

9.2 Ao final de cada etapa eliminatória será divulgada a relação dos aprovados por numero de inscrição.

10. CLASSIFICAÇÃO FINAL:

10.1 O relatório final será elaborado pela comissão examinadora e será submetido a homologação pelo Colegiado do PPGENF.

10.2 A classificação final do candidato será definida pela média ponderada das notas obtidas na prova de conhecimento específico (PE) e avaliação do currículo (CV), 2º e 3º etapas da seleção, conforme definido abaixo, considerando-se o limite de vagas.

NOTA FINAL = NOTA PE x 0,6 + NOTA CV x 0,4

10.3 Em caso de empate entre candidatos serão observadas em sequencia os seguintes critérios:

a) maior nota da prova escrita;

b) maior nota no currículo vitae.

OBSERVAÇÃO: Havendo candidatos aprovados com idade igual ou superior a 60 anos, em conformidade com o Art.27 da Lei nº 10.741/2003, o critério da maior idade prevalecerá sobre os demais critérios listados nas situações de desempate.

11. CUSTO DO CURSO: taxa de inscrição no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

12. MATRÍCULAS:

As matrículas dos candidatos selecionados serão por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no site localizado no endereço eletrônico da UFMA. Para efetivação da matrícula é necessário apresentação do Diploma do Curso de Graduação, para os candidatos que apresentaram declaração de conclusão de Curso.

12.1 Assinatura do Termo de Compromisso com o PPGENF (disponibilizado na secretaria do Curso).

13. INÍCIO DO CURSO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO: o início do Curso está previsto para março de 2019, nas dependências do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, no Centro Pedagógico Paulo Freire, Sala de Tutoria, 1º andar, Asa Norte, Avenida dos Portugueses 1966, Cidade Universitária Dom Delgado/ CAMPUS do Bacanga, Universidade Federal do Maranhão, São Luís – MA.

14. PROFESSORES PERMANENTES DO PPGENF:

Profª. Dra. Arlene de Jesus Mendes Caldas
Profª. Dra. Ana Hélia de Lima Sardinha
Profª.Dra. Adriana Gomes Nogueira Ferreira
Profª.Dra. Andrea Cristina Oliveira Silva
Prof. Dr. Bruno Luciano Carneiro Alves de Oliveira
Profª. Dra. Dorlene Maria Cardoso de Aquino
Profª. Dra. Elza Lima da Silva
Profa. Dra.Isaura Letícia Tavares Palmeira Rolim
Profª. Dra.Lena Maria Barros Fonseca
Profª. Dra. Lívia Maia Pascoal

Prof. Dr. Marcelino Santos Neto
Profª. Dra. Rita da Graça Carvalhal Frazão Corrêa
Profª. Dra. Rosangela Fernandes Lucena Batista
Profª. Dra. Santana de Maria Alves de Sousa

15 INFORMAÇÕES GERAIS

a) A prova escrita será corrigida por dois examinadores que, de forma independente, atribuirão notas aos candidatos. Caso as notas sejam diferentes em mais de 2,0 pontos será feita nova avaliação, por um terceiro examinador. Neste caso prevalecerá a média das duas maiores notas.

b) O Currículo Vitae será avaliado por um (01) único examinador;

c) Os candidatos poderão solicitar revisão após a divulgação das notas de cada etapa. Os Requerimentos de revisão de etapa somente serão acolhidos se interpostos nos prazos definidos no Cronograma neste Edital. Os recursos devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem e encaminhados por escrito à Presidente da Comissão de Seleção em duas vias. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, isto é, recurso de recurso;

d) Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que: Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer etapas da seleção, incluída a matrícula; Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições definidas neste Edital; Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos; Não confirmar a sua participação no Programa por meio da matrícula no período definido nesse Edital.

e) Nenhuma informação relativa a notas ou classificação de candidatos nas etapas do processo de seleção será fornecida por telefone;

f) **Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia**, sendo considerado

desistente, e, portanto, eliminado do Processo de Seleção os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos;

g) Todos os candidatos deverão chegar ao local de realização das provas, **no mínimo, com trinta minutos de antecedência**;

h) O candidato **NÃO** poderá ter acesso ao local de prova após o horário estabelecido para o seu início;

i) Será garantida a não identificação dos candidatos em todas as etapas do processo seletivo com exceção quando da divulgação do resultado final;

j) Caso ocorram desistências, serão convocados tantos candidatos aprovados quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes no Programa, obedecendo à ordem de classificação, até o período de matrícula estabelecido neste Edital;

k) A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

15. Questões Omissas: as questões não previstas neste Edital serão decididas pelo corpo docente do processo seletivo 2018, para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

16. Para maiores informações os interessados deverão dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem; consultar a página web do Programa (www.ppgenf.ufma.br) ou pelo telefone (98) 32729706/ramal 9706 ou e-mail: secretariamaenf@gmail.com.

São Luís, 27de agosto de 2018.

Prof. Dr. Allan Kardec Duailibe Barros Filho
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

O documento original assinado encontra-se para vistas na PPPGI/UFMA.

EDITAL PPPGI nº34/2018
ANEXO I

TEXTOS PPGENF - PROCESSO SELETIVO 2018

ALENCAR, Larissa Cristina Rodrigues et al. 2018. “Equality and its implications: A focus on access to health services”, **International Journal of Development Research,** v. 8, n. 06, p. 21203-21207. Disponível em: http://www.journalijdr.com/sites/default/files/issue-pdf/13498.pdf.

AMORIM, Leonardo de Paula et al. Preenchimento da Caderneta de Saúde da Criança nos serviços de saúde em Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 27, n. 1, p. 1-10, 2018.Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ress/v27n1/2237-9622-ress-27-01-e201701116.pdf.

COSTA, Saulo Pereira da et al. Internações e Gastos relacionados ao Suicídio em um hospital público de ensino. **Rev. Enferm Atenção à Saúde (online)**, v. 4, n. 2, p. 20-32, 2015. Disponível em: http://seer.uftm.edu.br/revistaeletronica/index.php/enfer/article/view/1104/pdf.

GALVÃO, Taís Freire et al. Cultura de segurança do paciente em um hospital Universitário. **Rev. Latino- Am. Enfermagem.** v**.** 26, p. 1-7, **2**018. DOI: http://dx.doi.org/10.1590/1518-8345.2257. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rlae/v26/pt_0104-1169-rlae-26-e3014.pdf.

GUIMARÃES, Liana Barcelar Evangelista; JONAS, Eline; AMARAL, Leila Rute Oliveira Gurgel do. Violência obstétrica em maternidades públicas do estado do Tocantins. **Estudos Feministas**, v. 26, n. 1, p. 1-11, 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ref/v26n1/1806-9584-ref-26-01-e43278.pdf.

GUIMARÃES, Thaíse Almeida et al. Sífilis em gestantes e sífilis congênita no Maranhão. **Arquivos de Ciências da Saúde**, v. 25, n. 2, p. 24-30, 2018. Disponível em: http://www.cienciasdasaude.famerp.br/index.php/racs/article/view/1023/759.

OLIVEIRA, Bruno Luciano Carneiro Alves de; SILVA, Alécia Maria da; LIMA, Sara Fiterman. Carga semanal de trabalho para enfermeiros no Brasil: desafios ao exercício da profissão. **Trabalho, Educação e Saúde**, p.1-16, 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/tes/2018nahead/1678-1007-tes-1981-7746-sol00159.pdf.

PINTO, Luiz Felipe; FREITAS, Marcos Paulo Soares de; FIGUEIREDO, André William Sant’Anna de. Sistemas Nacionais de Informação e levantamentos populacionais: algumas contribuições do Ministério da Saúde e do IBGE para a análise das capitais brasileiras nos últimos 30 anos. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n.6, p. 1859-1870, 2018. Disponível em: https://www.scielosp.org/pdf/csc/2018.v23n6/1859-1870/pt.

SCHMIDT, Maria Inês et al**. Doenças crônicas não-transmissíveis no Brasil**: carga e desafios atuais. Universidade Federal de Pelotas. Série Saúde no Brasil, 4, p. 61-74, 2011.

SILVA, Inácio Crochemore Mohnsam da et al. Mensuração de desigualdades sociais em saúde: conceitos e abordagens metodológicas no contexto brasileiro. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 27, n. 1, p.1-12, 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/ress/v27n1/2237-9622-ress-27-01-e000100017.pdf.

TOSTES, Maria Fernanda do Prado; COVRE, Eduardo Rocha; FERNANDES, Carlos Alexandre Molena. Acesso à assistência cirúrgica: desafios e perspectivas. **Rev. Latino-Am. Enfermagem.** v. 24, p. 1-7, 2016. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/rlae/v24/pt_0104-1169-rlae-0954-2677.pdf.

VENDRUSCOLO, Carine et al. Repensando o modelo de Atenção em Saúde mediante a reorientação da formação. **Rev Bras Enferm [**Internet]. v. 71(Suppl 4), p.1674-82. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/reben/v71s4/pt_0034-7167-reben-71-s4-1580.pdf.

EDITAL PPPGI nº34/2018
ANEXO II

Quadro de atribuições de pontos para análise do currículo

CANDIDATO **Nº**

Itens Avaliados	Pontuação	Pontuação do Candidato	Pontuação da Comissão
1. Formação Acadêmica – Até 4,0 pontos			
1.1- . Formação Acadêmica (para esse item não haverá limite de tempo)			
Curso de Residência na área da saúde.	1,0		
Curso de especialização na área da saúde.	0,5		
Bolsista de Iniciação cientifica, monitoria, PET, extensão, grupo de pesquisa, liga acadêmica, apoio técnico e de aperfeiçoamento.	0,3		
1.2- Formação Acadêmica de jan/2014 até inscrição			
Participação em Projeto de Pesquisa. 15 a 20 horas – 0,2 21 a 60 horas - 0,4 Acima de 60 horas – 0,6	0,2 0,4 0,6		
Cursos na área da saúde com carga horária. 15 a 20 horas – 0,2 21 a 60 horas - 0,4 Acima de 60 horas – 0,6	0,2 0,4 0,6		
2. Atividades profissionais – de janeiro/2014 até inscrição – Até 3,0 pontos			
Atividade Assistencial – por semestre.	0,5		
Atividade Docente (nível universitário) - por semestre.	0,5		
Atividade Docente (nível médio) – por semestre.	0,5		
Monografias orientadas e aprovadas (graduação e especialização).	0,2		
Orientação bolsista de Iniciação Cientifica, PET, Extensão.	0,2		
Participação em banca de graduação/pós-graduação.	0,2		
Comissão de avaliação de trabalhos científicos em eventos.	0,1		
3. Produção Científica – de janeiro/2014 até inscrição – Até 3,0 pontos.			
Propriedade Intelectual: patentes, marcas, programas de computador, desenho industrial, cultivares e circuito	2,5	-	
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Enfermagem A1.	2,5	-	

Itens Avaliados	Pontuação		Pontuação do Candidato	Pontuação da Comissão
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Enfermagem A2.	2,0	-		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Enfermagem B1.	1,5	-		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Enfermagem B2.	1,0	-		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Enfermagem B3.	0,8			
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Enfermagem B4.	0,6	-		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Enfermagem B5.	0,4	-		
Artigo publicado ou aceito em periódico Qualis CAPES Enfermagem C/Artigo publicado em periódico não indexado/Trabalho completo publicado em anais de evento nacional ou internacional.	0,2	-		
Livro publicado com ISBN.	1,0	-		
Capítulo de livro e ou manual com ISBN.	0,5	-		
Trabalho completo publicado em anais de evento internacional ou nacional.	1,0			
Trabalho completo publicado em anais de evento regional ou local.	0,5	4,0		
Resumo estendido publicado em anais de evento internacional e nacional (entre 500 a 1500 palavras).	0,5	4,0		
Resumo estendido publicado em anais de evento regional e local (entre 500 a 1500 palavras).	0,3			
Resumo simples publicado em anais de evento internacional e nacional (até 500 palavras).	0,2			
Resumo simples publicado em anais de evento regional e local (até 500 palavras).	0,1			
Palestra proferida, participação em mesa redonda, aula ministrada em curso, relatoria e/ou autoria de trabalho.	0,2	4,0		
Prêmio Nacional e Regional/Local	0,3 0,2	3,0		
Prêmio Internacional	0,5	2,0		
Produção técnica com registro ou patente (software, produtos ou processos).	0,5	3,0		
Participação em eventos Científicos - Internacional e Nacional - Regional - Local	0,5 0,4 0,2	3,0 4,0 4,0		
TOTAL DE PONTOS	-	-		
NOTA DO CURRÍCULO	-	-		

Consolidar avanços e vencer desafios